

CODIGO	NOME	VALOR
65.10.15.451.3022.9226	E1160 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura da Mooca	
44903900.00.1.500.900 1.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
		250.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

RICARDO EZEQUIEL TORRES

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2023.

Documento original assinado nº [080907867](#)

Documento: [081071839](#) | Decreto

DECRETO Nº 62.274, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.667.763,93 de acordo com a Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.667.763,93 (um milhão e seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à Prática de Esportes	
33503900.00.1.500.704 2.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00.1.500.700 6.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900.00.1.500.701 8.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
33903900.00.1.500.703 5.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
33903900.00.1.500.705 3.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00.1.500.705 1.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00

57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00.1.500.701 7.1	Obras e Instalações	450.000,00
60.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00.1.500.703 3.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00.1.500.701 7.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
74.10.27.813.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00.1.500.705 4.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.763,93
		1.667.763,93

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00.1.500.900 1.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.337.763,93
60.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00.1.500.900 1.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
69.10.15.451.3022.9228	E69 - Obras e Intervenção do Bairro, pela Subprefeitura de Vila Prudente, atentando aos municípes desta região	
44903900.00.1.500.900 1.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		1.667.763,93

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

RICARDO EZEQUIEL TORRES

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2023.

Documento original assinado nº [081064060](#)

Documento: [080990108](#) | Decreto

Decreto Nº 62.275, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Altera o quantitativo e a distribuição dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação que especifica, nos termos do artigo 19 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, bem como introduz alterações no Decreto nº 59.660, de 4 de agosto de 2020, e no Decreto nº 61.706, de 17 de agosto de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação constante do Anexo I deste decreto, na conformidade da coluna “Situação Nova”, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários, observadas as seguintes regras:

I - incluídos, os que constam da coluna “Situação Nova” sem correspondência na coluna “Situação Atual”;

II - suprimidos, por força da alteração prevista neste decreto, os constantes da coluna “Situação Atual” sem correspondência na coluna “Situação Nova”;

III - mantidos, com alterações de denominação, critérios de ocupação ou lotação eventualmente ocorridas, os constantes das duas colunas.

Art. 2º A quantidade de cargos em comissão e de CDAs-unitários da Secretaria Municipal de Educação é a constante do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades na Coordenadoria Pedagógica - COPED:

I - o Núcleo Técnico de Avaliação - NTA para Divisão de Avaliação - DA;

II - o Núcleo Técnico de Currículo - NTC para Divisão de Currículo - DC;

III - O Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - NTF para Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - DF.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo 3º deste decreto os artigos 6º, 26, 27 e 28 do Decreto nº 59.660, de 4 de agosto de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações;

“**Art. 6º** ” (NR)

I - Divisão de Avaliação - DA;

II - Divisão de Currículo - DC;

III - Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - DF;

.....” (NR)

“**Art. 26.** A Divisão de Avaliação - DA tem as seguintes atribuições:

.....” (NR)

“**Art. 27.** A Divisão de Currículo - DC tem as seguintes atribuições:

.....” (NR)

“**Art. 28.** A Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - DF tem as seguintes atribuições:

.....” (NR)

Art. 5º Fica retificada, na Tabela G - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV do Anexo I do Decreto nº 61.706, de 17 de agosto de 2022, a denominação do cargo de provimento em comissão de símbolo CDA-3, com critério de ocupação “Critérios gerais estabelecidos na Lei nº 17.708, de 2021”, unidade de lotação “Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento” e quantidade de CDAs-unitários “3”, de Assessor IV para Assessor III.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES

Secretária Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX	Secretária Municipal de Justiça	Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2023.
Secretário Municipal da Casa Civil	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	Documento original assinado nº 080697870
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE	Secretário do Governo Municipal	

Anexo I integrante do Decreto nº 62.275, de 4 de abril de 2023

Secretaria Municipal de Educação

Tabela A - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário Alterados

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
25021	CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	5				
25019	CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	5				
24608	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Educação	4				
24597	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação	4				
25242	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25136	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25217	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25221	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25220	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25219	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25234	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25233	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25231	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25229	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
25230	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24575	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24576	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24577	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24574	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24579	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
25139	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Núcleo Técnico de Avaliação, da Coordenadoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	3
25137	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Núcleo Técnico de Currículo, da Coordenadoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	3
25138	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, da Coordenadoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	3
	CDA-3					Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	3
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para servidores	Gabinete do Secretário	1
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
Total de CDAs-unitários					91	Total de CDAs-unitários			91

Tabela B - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Pedagógica Alterados

Vaga	Símbolo	Situação Atual	Situação Nova

		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
24596	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Divisão de Avaliação	4
24594	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Divisão de Currículo	4
24595	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo	4
Total de CDAs-unitários					12	Total de CDAs-unitários			12

Tabela C - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Gestão de Pessoas Alterados

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
24578	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4				
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	2
Total de CDAs-unitários					4	Total de CDAs-unitários			4

Anexo II integrante do Decreto nº 62.275, de 4 de abril de 2023

Quantidade de Cargos em Comissão e de CDAs-unitários dos Cargos da Secretaria Municipal de Educação Alterados

Símbolo	CDAs-unitários	Situação Atual		Situação Nova	
		Quantidade	Total de CDAs-unitários	Quantidade	Total de CDAs-unitários
CDA-6	6	5	30	5	30
CDA-5	5	31	155	29	145
CDA-4	4	153	612	150	600
CDA-3	3	291	873	292	876
CDA-2	2	292	584	299	598
CDA-1	1	0	0	5	5
TOTAL		772	2254	780	2254

PORTARIAS

Documento: 081072927 | Portaria

Portaria 386, de 4 de abril de 2023
Processo SEI 6016.2023/0038732-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOARES, RF 709.348.9, vínculo 4, a partir de 20/03/2023, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Luiz Gonzaga do Nascimento - Gonzagão, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7971.
2. YUKIE KAWASAKI, RF 916.469.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/04/2023, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25031

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 080859442

Documento: 081073275 | Portaria

Portaria 387, de 4 de abril de 2023

Processo SEI 6060.2023/0000868-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LUCIANO CARLOS NAPOLI, RF 810.439.5, do cargo de Supervisor, Referência CDA-4, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Prudente, constante da Lei 16.974/18, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26387.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 080957410

Documento: 081073306 | Portaria

Portaria 388 , de 4 de abril de 2023

Processo SEI 6067.2023/0008552-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MURILO BECARINI CUSTÓDIO, RF 912.874.3, a pedido e a partir de 31/03/2023, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, vaga 19506, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.242/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 080951974

Documento: 081073377 | Portaria

Portaria 389, de 4 de abril de 2023

Processo SEI 6011.2023/0000825-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor DOUGLAS GUALBERTO CARNEIRO, RF 859.391.4, a partir de 30/03/2023, do cargo de Coordenador II, Ref. CDA-6, da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 20520, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 081043028

Documento: 081073443 | Portaria

Portaria 390, de 4 de abril de 2023
Processo SEI 6010.2023/0000733-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

1. GIULIA PEREIRA PATITUCCI, RF 850.622.1, do cargo de Gerente de Projetos, Ref. CDA-4, da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da Secretaria do Governo Municipal, vaga 20525, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.
2. MAYUME OLIMPIO ESTEVES, RF 855.575.3, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Supervisão de Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria do Governo Municipal, vaga 27801, constante das Leis 16.115/15, 16.974/18 e do Decreto 61.988/22.
3. RUAN PABLO MENDES CAMARA, RF 883.205.6, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnico-Jurídica, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria do Governo Municipal, vaga 17514, constante das Leis 16.115/15 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 080992078

Documento: 081073472 | Portaria

Portaria 391, de 4 de abril de 2023
Processo SEI 6010.2023/0000733-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. REBECA NEVES RODRIGUES , RF 773.760.2, vínculo 1, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25215.
2. JUSSARA STREGE COSTA, RF 791.178.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Antonio Duarte de Almeida, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3725.
3. ALZENIR MORAIS DO NASCIMENTO FARIA, RF 602.273.1, vínculo 2, a partir de 24/02/2023, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Dom Veremundo Toth, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3856.